CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 197/2024

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, **a retomada da obra e conclusão da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Assentamento Lagoa do Jardim, distrito de Garças.**

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Matéria Lida em Plenário
Em, 08/02/2024
Servidor

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação reitera a urgência e a necessidade premente de realizar a retomada da obra e a conclusão da Unidade Básica de Saúde do Assentamento Lagoa do Jardim. Este pedido é fundamentado em razões já apresentadas nos Requerimentos anteriores, numerados como 122/2021 e 133/2022, os quais evidenciam de forma contundente a importância e a recorrência dessa demanda ao longo do tempo.

A retomada e conclusão da obra da Unidade Básica de Saúde no Assentamento Lagoa do Jardim, é uma necessidade premente para garantir o acesso adequado aos serviços de saúde na comunidade. A ampliação física da UBS visa proporcionar instalações mais adequadas para acomodar os profissionais de saúde e os pacientes de forma confortável e eficiente. Além disso, a expansão dos serviços de atendimento tem como objetivo abranger uma gama mais ampla de problemas de saúde enfrentados pela comunidade local e pelas regiões circunvizinhas.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado ( ) Desaprovado
( ) Arquivado
Em, 08/02/2024
Presidente

A conclusão dessa obra é crucial para atender às demandas crescentes por assistência médica na área, garantindo que os residentes tenham acesso a cuidados de saúde de qualidade próximos às suas residências.

A ampliação no atendimento proporcionará uma resposta mais abrangente às necessidades de saúde da população, contribuindo significativamente para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida dos moradores do Assentamento Lagoa do Jardim e de suas áreas vizinhas. Portanto, é imprescindível que sejam tomadas medidas para retomar e concluir essa importante obra de saúde pública.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 08 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 08/02/2024
Servidor:
Matrícula: 000370

JOSÉ FERREIRA DE SOUSA
VEREADOR – AUTOR